



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



RESOLUÇÃO CONPEP Nº 109

Aprovar o Relatório da Comissão constituída pela Resolução CONPEP nº 101/2024.

O Conselho Superior de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 24ª Reunião Ordinária, realizada em 04 de dezembro de 2024, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo UFOP nº 23109.013073/2024-34,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório da Comissão constituída pela Resolução CONPEP nº 101/2024, para avaliar os relatórios dos Editais PROPEI nº 18/2019 e 21/2022, anexo a esta Resolução.

Art. 2º Determinar o prazo de 90 dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Resolução CONPEP nº 101.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, 04 de dezembro de 2024.

RENATA GUERRA DE SÁ COTA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Renata Guerra de Sa Cota, PRÓ-REITOR(A) DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**, em 12/12/2024, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0824567** e o código CRC **876508AC**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.009032/2021-09

SEI nº 0824567

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1212 - www.ufop.br